

ATA DE REUNIÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 27 de setembro de 2019, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo; e os servidores: Claudia Dantas de Almeida Moniak, Cynthia Naomi Honna (representando José Renato das Graças Amaral), Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Debora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antônio Engholm Cardoso, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Katia Regina Cezar, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Marcelo Tiba Nakamura, Marcus Vinícius da Silva Batista, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino, Steve Yong Min Song (representando Luis Carlos de Paula Reseck – membro consultivo) e Thaísa Carla Santos do Nascimento. Presentes os servidores convidados: Elaine Caire, Judith de Lima Primo, Leandra Maria Leal de Sant'Anna. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Joel Eduardo de Oliveira Junior, Syrgéia Magdalena e Thais Tie Myasaki; e os aprendizes: Alexia Chioma Gama Iheanacho e Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, e a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Aline Maria de Castro Silva Rossi, Eliana Maiellaro, Gabriel Pio de Paula, Jorge Costa Silva, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Narjara Jacó da Silva Batista, Odair Pinto de Oliveira, Rogério Campos dos Santos, Vanessa Spadoto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar; e os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Luiz Fernando de Paula Pereira e Ingrid Sotanyi.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos, solicitando que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e a presença de servidores convidados, configurando-se como uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação do posicionamento dos demais participantes da reunião.

Após, cuidou-se do primeiro item da pauta, qual seja: melhorias na calçada do entorno do Fórum Ruy Barbosa. Episódio de acidente envolvendo servidor com deficiência. Providências tomadas pela área de infraestrutura PROAD nº. 14.110/2018. A Ilma. Sra. Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Diretora da Secretaria do Centro Integrado de Apoio Operacional, relatou os detalhes do acidente que originou o PROAD nº. 14.110/2018, bem como mencionou outros acidentes ocorridos na calçada entorno do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Apresentou-se um relatório detalhado, inclusive com fotos, demonstrando as dificuldades que os servidores encontram nas calçadas do referido Fórum, Galpão, Creche e demais propriedades localizadas no mesmo quarteirão, lembrando-se de que a responsabilidade pela manutenção e adequação das calçadas, com observância das normas técnicas de acessibilidade, cabe aos proprietários dos respectivos imóveis. Constatou-se com base no referido relatório: ondulações, falhas do mosaico português, a existência de árvores plantadas em posição errada e com

inclinação transversal inadequada, dificultando a passagem, sobretudo, das pessoas com deficiência física que fazem uso de cadeira de rodas.

De acordo com a informação prestada pela Secretaria de Infraestrutura Predial, foi solicitado à Prefeitura Municipal de São Paulo parecer sobre a probabilidade de aumentar a calçada na Rua Gomes Falcão, junto ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a fim de se evitar a retirada das árvores que restringem a mobilidade na área de circulação. Com base no referido relatório fotográfico, ficou evidente a elevada inclinação transversal da calçada, junto ao Galpão alugado por este Tribunal, localizado na Rua do Bosque, além dos problemas causados pelo estreitamento junto à Creche. Sugeriu-se que fosse feito um recuo do perímetro do Fórum, alargando conseqüentemente a calçada, criando assim uma possibilidade de solução. Todavia, inicialmente tal proposta foi rechaçada, pois há um desnível entre a calçada e o jardim do Fórum de no mínimo 1 metro, sendo necessária a construção de uma cinta de contenção de terra do referido jardim, fora outros elementos construtivos que impediriam a execução. A servidora Elaine Caire, Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, informou que encaminhou para a Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, um expediente pedindo providências junto à Prefeitura para eliminação da barreira criada em razão da inclinação da árvore e solicitando o alargamento da calçada da Rua Gomes Falcão.

Na oportunidade, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Alvaro Alves Nôga, solicitou à diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Predial que envie cópia à Presidência desta Comissão de todos memorandos, ofícios e informações que se refiram à acessibilidade, para ciência e ação conjunta, nos termos do que dispõe a Resolução nº. 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Cogitou-se quanto à possibilidade de solicitar à Prefeitura a adequação das calçadas devido aos cortes orçamentários, porém, legalmente, alertou-se que a construção, conservação e manutenção de calçadas é de responsabilidade do proprietário do imóvel, neste caso: o Tribunal.

Visando uma melhor análise e apresentação de solução para a eliminação das referidas barreiras físicas, definiu-se um subgrupo de trabalho formado por representantes das áreas de Assessoria Jurídica, Controle Interno e Infraestrutura, objetivando-se: a realização de estudos sobre a legislação pertinente ao remanejamento das árvores; o encaminhamento de pedido de providências ao proprietário do galpão sobre a necessidade de adequação da acessibilidade da respectiva calçada; a verificação com o arquiteto Décio Tozzi acerca da substituição das pedras portuguesas por outro piso na entrada do Fórum Ruy Barbosa, especificamente na Praça da Justiça e nas demais passagens externas; a indicação de medidas destinadas à regularização das calçadas do entorno do Fórum Ruy Barbosa e da Creche. Para tanto, estipulou-se a data da próxima reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a fim de que o referido subgrupo de trabalho apresente um projeto com a indicação dos prazos e das respectivas providências a serem adotadas.

Ainda, mencionou-se o fechamento com grades feito pela C.E.T. na calçada em frente ao Ruy Barbosa, advertindo-se que é necessário reservar uma área destinada ao embarque e desembarque de pessoas com deficiência e com mobilidade

reduzida, visando facilitar o acesso dessas pessoas ao fórum, nos termos da Lei nº. 10.098/2000, 13.146/2015 e Resolução nº. 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça.

Em seguida, tratou-se da necessidade de edição de nova norma regulamentar sobre a competência e composição da Equipe Multiprofissional deste Tribunal: Portaria GP nº. 31/2015, alterada pelas Portarias nº. 67/2015 e nº. 31/2016. Relacionado ao tema, lembrou-se que na reunião anterior ficou definido um subgrupo de trabalho para apresentar proposta de revisão da Portaria GP nº. 56/2017, que regulamenta a concessão de jornada especial de trabalho a servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente nessa condição. Informou-se que está em andamento no C. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um estudo para a regulamentação da mencionada jornada especial de trabalho. Ressaltou-se a necessidade de revisar a portaria que regulamenta a atuação da equipe multiprofissional e interdisciplinar, considerando a norma prevista no artigo 18 da Resolução nº. 230/2016 do C. CNJ, a fim de se adotar a avaliação biopsicossocial da deficiência, para o acompanhamento e análise dos pedidos relativos aos direitos das pessoas com deficiência, a exemplo da jornada especial de trabalho. Decidiu-se pela inclusão da servidora Katia Regina Cezar ao subgrupo de trabalho instituído para a revisão da mencionada Portaria GP nº. 56/2017, bem como definiu-se que esse subgrupo de trabalho também tratará da revisão da aludida Portaria GP nº. 31/2015.

Na sequência, deu-se ciência acerca do Projeto sobre Acessibilidade Física e Arquitetônica entregue ao Exmo. Senhor Ministro Lélio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Esclareceu-se que o referido projeto foi elaborado pelo subgrupo de trabalho criado na reunião ordinária desta Comissão, ocorrida no dia 26 de julho de 2019 e que resultou da análise das respostas fornecidas ao questionário aplicado à Correição Geral de 2019 no âmbito do E. TRT-2, em que se constatou a necessidade da implementação de medidas para a melhoria das condições de acessibilidade arquitetônica nas instalações deste Regional. Explicou-se que o mencionado projeto apresenta um cronograma de implementação, destacando-se que no ano de 2020 serão priorizados os prédios que são de propriedade deste Tribunal, a saber: Edifício Sede; Edifício da Rio Branco; Edifício onde funcionava o arquivo de Osasco; Fórum Ruy Barbosa; Fórum de Santos; Fórum de São Bernardo do Campo; Fórum de Osasco (em fase de aquisição); Fórum do Guarujá (em fase de aquisição).

Em continuidade, deu-se ciência acerca da visita realizada pelo Exmo. Senhor Ministro Lélio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, à Seção de Acessibilidade e Inclusão, no dia 20 de agosto de 2019. Durante a referida visita, apresentou-se a Sua Excelência algumas das ações realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-2, destacando-se o projeto de inclusão laboral de aprendizes com deficiência intelectual, firmado por meio da contratação da instituição especializada - APAE/SP. O Exmo. Sr. Ministro ouviu atentamente a apresentação de cada um dos aprendizes presentes ao encontro e, emocionado, expressou seu profundo contentamento diante da importância desta ação para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos com este projeto. Noticiou-se que o mencionado projeto de inclusão laboral de aprendizes com deficiência intelectual foi indicado no sítio eletrônico da

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho como boa prática de ação afirmativa. Na oportunidade, dialogou-se com o Exmo. Sr. Ministro sobre temas relacionados à promoção da acessibilidade e inclusão com repercussão em toda a Justiça do Trabalho, a exemplo do uso de Captcha inacessível em alguns sistemas e portais da Internet, a atuação de servidor do quadro próprio como intérprete de Libras em audiências e demais atos processuais para prestação jurisdicional acessível aos Surdos, a necessidade de instituição de comissão junto ao CSJT, visando fomentar políticas de acessibilidade e inclusão em âmbito nacional.

Em seguida, solicitou-se a adequação dos formulários de inscrição nos eventos e cursos presenciais e à distância promovidos pela Ejud2, como a possibilidade de inscrição dos aprendizes, a disponibilização dos tipos de deficiência conforme previsto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a inserção de campo específico para descrição de eventuais auxílios pretendidos pelo solicitante com deficiência, a fim de que o atendimento seja prestado pela Escola Judicial e, na hipótese de demanda especializada, o pleito seja encaminhado para a análise da Seção de Acessibilidade e Inclusão. Outrossim, ressaltou-se a importância do provimento da acessibilidade nos conteúdos dos cursos oferecidos na modalidade de ensino a distância. Ainda, informou-se acerca da falta de acessibilidade na confirmação de inscrição nos eventos presenciais realizados pela Ejud2, pois os dados constam como imagem inserida no corpo do documento PDF anexo ao e-mail, impossibilitando, desta forma, a leitura direta pelo inscrito com deficiência visual, usuário de programa leitor de telas. A Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, juntamente com a Gestão Estratégica, analisarão o problema reportado e apresentarão uma solução na próxima reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Cientificou-se que a palestra sobre avaliação biopsicossocial da deficiência foi transferida para realização no primeiro semestre de 2020 em razão da indisponibilidade de agenda dos especialistas convidados, enfatizando-se a necessidade de capacitação sobre esse tema, a fim de subsidiar adequadamente as decisões acerca dos pleitos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência.

Por fim, cientificou-se sobre a realização e participação nos seguintes eventos:

a) Palestra ministrada no TRT – 20. Acessibilidade e Inclusão: Acesso à Justiça para Pessoas com Deficiência, em 03/09/2019: Ministrada pela servidora Daniela Ferrari Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

b) Palestra de conscientização sobre “Deficiência Intelectual e Autismo”, ministrada por especialista da APAE/SP, em 11/09/2019: O aprendiz Bruno da Silva Porto, lotado na Seção de Acessibilidade e Inclusão, comentou sobre a importância da palestra e da sua participação no projeto de aprendizes deste Tribunal;

c) 1º ENAI – Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão do C. STJ, em 19 e 20/09/2019: O Tribunal foi representado no ENAI pelo Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, pela Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, vice-presidente da mencionada Comissão, e pela Ilma. Sra. servidora Daniela

Ferrari Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

d) Aula ministrada em 24/09/2019 para os novos servidores do E. TRT-2: A Ilma. Sra. Daniela Ferrari Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, ministrou aula para os novos servidores do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, apresentando-lhes o histórico, as atribuições da Unidade Administrativa e as diversas ações realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, destacando a importância de se difundir informações sobre os direitos das pessoas com deficiência como instrumento para a eliminação das barreiras de acessibilidade, sobretudo, daquelas de caráter atitudinal.

Em tempo: Retifica-se a ata da reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão ocorrida no dia 16/08/2019 e disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/10/2019, para constar que aquela sessão foi presidida pela Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga
Desembargador Presidente da Comissão
Permanente de Acessibilidade e Inclusão